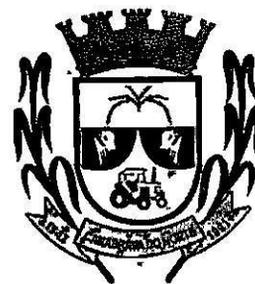




ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
 "Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 549/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
 PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDOR
 PÚBLICO MUNICIPAL, QUE
 MENCIONA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS".

21/12/2020
 João Cleiton Araújo de Medeiros
 ASSINATURA

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. GLEISON MORAIS VDA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n.º 666752-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n.º 031.109.711-19, do cargo de COORDENADOR SUBSTITUTO DA AGENCIA DE TRANSITO, tendo como função a Chefia da Agência Municipal de Trânsito, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando-se em especial a portaria n.º 349/2017 de 14 de Novembro de 2017, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

19-12
 CANABRAVA DO NORTE 1991
 JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

vencedora de itens no valor global de R\$ 10.230,00 (dez mil duzentos e trinta reais); **MBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.186/0001-89, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 9.389,00 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais); **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 8.105,00 (oito mil cento e cinco reais); **MARCOS S. BIUDES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.279/0001-03, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais);

Canabrava do Norte-MT, 21 de Dezembro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 136/2020

ADMINISTRAÇÃO

(767.606) PORTARIA N. 549/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 549/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **GLEISON MORAIS VIDA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1666752-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 031.109.711-19, do cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO**, tendo como função a Chefia da Agência Municipal de Trânsito, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 349/2017, de 14 de Novembro de 2017, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.608) PORTARIA N. 548/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 548/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.ª **GISELLE DA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.234.771-96, do cargo de **SECRETÁRIA MUNI-**

CIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SMTU, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 466/2020, de 25 de novembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

(767.947) AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

Processo Licitatório nº. 00004260/2020

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, através do Comissão de Licitações, nomeadas pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da Licitação na Modalidade **PREGÃO Eletrônico Nº. 040/2020**, que tem como objeto o Registro de Preços para possível e eventual Aquisição de materiais e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do município de Canabrava do Norte - MT, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando a necessidade de readequação do edital, no que diz respeito as Unidades de Medicadas dos itens a serem licitados.

Futuramente estaremos re-publicando nova data para a realização do certame.

Canabrava do Norte/MT, 21 de Dezembro de 2020.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO

(767.613) PORTARIA N. 547/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 547/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.ª **MARIA PIEDADE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1822607-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 006.337671-74, do cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 207/2019, de 22 de maio de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.